

PORTARIA N.º 1208, de 18 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
994358/ 994360	Thea Mara Reis Nascimento	72.313048-1	SSC/JQ	09/07 a 07/09/2018	3º mês 1998/2003 e 1º mês 2003/2008	02 (dois) meses
988285	Antônio Ueliton Ferreira Soares	72.000261-3	Protocolo/ JQ	11/06 a 11/07/2018	3º mês 1998/2003	01 (um) mês
984338	Nádia Machado de Aragão	72.000621-9	DCT/JQ	03/07 a 02/10/2018	2003/2008	03 (três) meses
995356	Odair Lacerda Lemos	72.504359-1	DEAS/VC	25/07 a 24/10/2018	2010/2015	03 (três) meses
995429	Zeneide Paiva Pereira Vieira	72.367206-9	DELL/VC	08/08 a 07/11/2018	2011/2016	03 (três) meses
997851	Débora Campos Lucindo	72.000402-1	SGC/VC	04/07 a 03/10/2018	1999/2004	03 (três) meses
985843	Ana Cláudia Reis Rocha	72.395095-4	DH/VC	13/08 a 12/11/2018	2008/2013	03 (três) meses
988376	Iris Maria Carvalho Oliveira	72.001570-5	Lab. Cartog./VC	11/06 a 11/07/2018	1º mês 2009/2014	01 (um) mês
990378	Ednea Conceição Correia Santos	72.497836-1	DCN/VC	15/06 a 14/09/2018	2008/2013	03 (três) meses
990361	Maria Lúcia Del Grande	72.367717-4	DCN/VC	16/07 a 15/08/2018	3º mês 2006/2011	01 (um) mês

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR